



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO Nº 3.868 DE 15 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função de monitora do Projeto Polo de Moda, projeto formado em parceria com o Fundo Social de São Paulo, ministrando curso de roteiro em corte e costura, para capacitação de costureiras no Município;

**CONSIDERANDO** que a atribuição de monitora não se enquadra no rol de atividades do cargo da servidora;

**CONSIDERANDO finalmente,** que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o percentual da gratificação concedida a servidora **DULCINEIA DE CARVALHO CASTRO**, através do Decreto Municipal nº 3.130, de 23 de janeiro de 2014, para o percentual de **10% (dez)**, conforme disposto na faixa 1 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 15 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

*M. Pereira*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

